

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 3 de fevereiro de 2000

Nº 46-O Superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 284, de 29 de setembro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006048/99-49, resolve: I - Aprovar o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, para o ciclo de 1999/2000, a ser concluído até 31 de janeiro de 2001, apresentado pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que prevê a aplicação de recursos no valor de R\$ 2.917.858,78 (Dois milhões, novecentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a 0,1% (um décimo por cento) da receita anual da concessionária.

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO SANTOS TANURE

(Of. El. nº 88/2000)